



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Documento de Nº P284/2013

publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 09/12/13

responsável: Wlunice

PORTARIA N.º 284/2013
De 09 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
Fernando Franke Pavin e dá Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal Fernando Franke Pavin referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 16 de Dezembro do corrente ano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal